



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICE/UFJF Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o NDE dos Cursos de Física Presenciais (Bacharelado Diurno, Licenciatura Diurno, Licenciatura Noturno) e a Distância (Licenciatura) e Revoga Portaria N^o 13/2018 - ICE

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nomeado pela PORTARIA/SEI No 335, DE 9 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOU em 11/03/2022, e CONSIDERANDO o constante no **OFÍCIO/SEI Nº 2/2023/COORD-CURSO-FISICA-DIURNO**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ad referendum, em conformidade com o art.5º da Resolução nº17/2011, para comporem **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, dos Cursos de Física Presenciais (Bacharelado Diurno, Licenciatura Diurno, Licenciatura Noturno) e a Distância (Licenciatura), os seguintes docentes:

- Cristiano Legnani (Coordenador do Curso de Licenciatura Noturno) – Presidente;
- Carlos Raimundo Andrade Lima (Coordenador do Curso de Licenciatura a Distância);
- Flávio Iassuo Takakura (Coordenador dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura Diurnos)
- Pablo Zimmermann Coura (representante do Departamento de Física);
- Wilson de Souza Melo (representante do Departamento de Física);
- Marco Aurélio Kistemann Junior (representante do Departamento de Matemática);
- Paulo Henrique Dias Menezes (representante da Faculdade de Educação).

Art. 2º - Fica revogada a Portaria N^o 13/2018 - ICE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 02/02/2023.

EDUARDO BARRERE

Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 24/01/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1118950** e o código CRC **D52A53CE**.

Referência: Processo nº 23071.902174/2023-75

SEI nº 1118950